



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 16/2014 – SEPLAN, nos
Termos do Padrão n.º 13/2002.**

PROCESSO N.º 410.000.557/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 973.748, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 490.644.281-15, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme delegação de competência prevista no artigo 31, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado, a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede em SIBS QD. 01, Conj. D, Lotes 01/06, Térreo, Núcleo Bandeirante – Brasília/DF, CEP: 71.710-350 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.069.794, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 718.246.931-68, na qualidade de Sócio Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto

2.1 Constitui objeto deste termo de aditamento contratual:

2.1.1 Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento; observada a orientação específica da NOTA/AJL/SEPLAG/Nº 276/2016, de fls. 2152 a 2157, a Cláusula quinta do Contrato, o artigo 40, inciso XI, da Lei 8666/93, o Decreto Distrital nº 34.518/2013 e subsidiariamente a Decisão nº 325/2007-TCDF; nos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2016 - CCT (fls. 1.891 a 1.919), para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 17/02/2016, sob o número DF000051/2016. Ressalta-se que com o advento da Supressão celebrada no **4º Termo Aditivo**, de 30/06/2016, a repactuação referente à CCT/2016 será feita em duas etapas:

a) Para o período de **01/01/2016 a 30/06/2016**, o valor anual do contrato sem supressão passa de **R\$ 5.906.767,56** (cinco milhões, novecentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 6.464.065,32** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) sofrendo um reajuste de aproximadamente **9,43%**. Porém, o acréscimo para fins de pagamento, corresponde a **R\$ 278.648,88** (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO 16/2014- REAL JG- QUADRO RESUMO - CCT 2015 - CCC				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N) INTERNO	R\$ 3.192,48	51	R\$ 162.816,48	R\$ 1.953.797,76
Servente 44 H (N) EXTERNO	R\$ 3.219,43	95	R\$ 305.845,85	R\$ 3.670.150,20
Encarregado 44 H INTERNO	R\$ 4.713,66	5	R\$ 23.568,30	R\$ 282.819,60
VALOR MENSAL		151	R\$ 492.230,63	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 5.906.767,56
QUADRO RESUMO - CCT 2016- GERR - REPACTUAÇÃO SEM SUPRESSÃO ATÉ 30/06/2016				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N) INTERNO	R\$ 3.493,86	51	R\$ 178.186,86	R\$ 2.138.242,32
Servente 44 H (N) EXTERNO	R\$ 3.520,82	95	R\$ 334.477,90	R\$ 4.013.734,80
Encarregado 44 H INTERNO	R\$ 5.201,47	5	R\$ 26.007,35	R\$ 312.088,20
VALOR MENSAL		151	R\$ 538.672,11	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 6.464.065,32
DIF. DE AJUSTE ANUAL CCT/2015 x CCT/2016				R\$ 557.297,76
DIF. DE AJUSTE MENSAL CCT/2015 x CCT/2016				R\$ 46.441,48
REAJUSTE PARA O PERÍODO DE 01/01/2016 A 30/06/2016				R\$ 278.648,88

9,43%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

b) Após a Supressão ocorrida no **4º Termo Aditivo**, a repactuação para o período de **01/07/2016** até **31/12/2016** ajustará o valor anual do contrato de **R\$ 4.636.400,88** (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos) para o valor de **R\$ 5.074.349,88** (cinco milhões, setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Porém, o valor do acréscimo para fins de pagamento corresponde a **R\$ 218.974,50** (duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme detalhamento a seguir:

QUADRO RESUMO - CCT - 2015 -GERR- COM SUPRESSÃO DE 33 POSTOS (DECISÃO Nº01 DA GOVERNANÇA) 4º TAC				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N) INTERNO	R\$ 3.192,48	37	R\$ 118.121,76	R\$ 1.417.461,12
Servente 44 H (N) EXTERNO	R\$ 3.219,43	76	R\$ 244.676,68	R\$ 2.936.120,16
Encarregado 44 H INTERNO	R\$ 4.713,66	5	R\$ 23.568,30	R\$ 282.819,60
VALOR MENSAL		118	R\$ 386.366,74	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 4.636.400,88
QUADRO RESUMO - CCT 2016- GERR -COM SUPRESSÃO (A PARTIR DE 01/07/2016)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (N) INTERNO	R\$ 3.493,86	37	R\$ 129.272,82	R\$ 1.551.273,84
Servente 44 H (N) EXTERNO	R\$ 3.520,82	76	R\$ 267.582,32	R\$ 3.210.987,84
Encarregado 44 H INTERNO	R\$ 5.201,47	5	R\$ 26.007,35	R\$ 312.088,20
VALOR MENSAL		118	R\$ 422.862,49	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 5.074.349,88
DIF. DE AJUSTE ANUAL CCT/2015 x CCT/2016				R\$ 437.949,00
DIF. DE AJUSTE ANUAL CCT/2015 x CCT/2016				R\$ 36.495,75
REAJUSTE PARA O PERÍODO DE 01/07/2016 A 31/12/2016				R\$ 218.974,50
REAJUSTE TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016				R\$ 497.623,38

c) Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de **01/01/2016** a **31/12/2016**, o valor efetivamente devido, será de **R\$ 497.623,38** (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

2.1.2 À comissão executora incumbe não se descuidar da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.1.3 Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2016, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.2 A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 32.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 1000

V – Nota de Empenho: 2016NE01166

CLÁUSULA QUARTA – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

Pelo Contratante:

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Pela Contratada:

JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO
Sócio Administrador



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

ANEXO I
PLANIHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS 2016

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Área Interna		CCT 2015 - GERR		CCT 2016 - GERR	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	952,22	100,00%	1.052,20
B	Adicional de Risco de Vida	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			952,22		1.052,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		208,00		208,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-57,13		-63,13
C	Auxílio Alimentação		624,00		715,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		5,00
E	Seguro de Vida/Auxílio Funeral		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		160,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			936,87		1.032,37
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		32,50		32,50
B	Equipamentos		8,27		8,27
C	Material de Limpeza		216,33		216,33
D	Capa de chuva e Protetor solar (CCT-2015)		-		-
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			257,10		257,10
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	190,44	20,00%	210,44
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	14,28	1,50%	15,78
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	9,52	1,00%	10,52
D	INCRA	0,20%	1,90	0,20%	2,10
E	Salário Educação	2,50%	23,81	2,50%	26,31
F	FGTS	8,00%	76,18	8,00%	84,18
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	28,57	3,00%	31,57
H	SEBRAE	0,60%	5,71	0,60%	6,31
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	350,42	36,80%	387,21
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Adicional de Férias	2,78%	26,47	2,78%	29,25
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	38,93	4,09%	43,02
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	144,72	15,20%	159,92
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,67	0,07%	0,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,25	0,03%	0,27
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	0,91	0,10%	1,01
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,33	0,35%	3,68
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,23	0,13%	1,36
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	38,09	4,00%	42,09
E	Indenização Adicional	0,08%	0,76	0,08%	0,84
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	43,60	4,58%	48,18
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Ausência por Doença	1,15%	10,95	1,15%	12,10
C	Licença Paternidade	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Ausências Legais	0,28%	2,67	0,28%	2,95
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,14	0,33%	3,47
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,95	0,10%	1,05
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	35,78	3,76%	39,53
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	133,00	13,97%	146,96
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,64%	672,65	70,64%	743,28
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.818,84		3.064,95
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	56,38	2,00%	61,70
B	Lucro	1,43%	41,12	1,43%	45,00
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			97,49		106,70
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS				
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	116,53	3,65%	127,53
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	159,62	5,00%	174,69
Total - Tributos (R\$)		8,65%	276,15	8,65%	302,22
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		13,26%	373,64	13,26%	408,91
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.192,48		3.493,86
BDI MÁXIMO(%)			13,26%		13,26%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Servente com jornada de 44 horas semanais - Área Externa		CCT 2015 - GERR - ÁREA EXTERNA		CCT 2016 - GERR - ÁREA EXTERNA	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	952,22	100,00%	1.052,20
B	Adicional de Risco de Vida	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			952,22		1.052,20
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		208,00		208,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-57,13		-63,13
C	Auxílio Alimentação		624,00		715,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		5,00
E	Seguro de Vida/Auxílio Funeral		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		160,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			936,87		1.032,37
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		32,50		32,50
B	Equipamentos		8,27		8,27
C	Material de Limpeza		216,33		216,33
D	Capa de chuva e Protetor solar (CCT-2015)		23,80		23,80
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			280,90		280,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	190,44	20,00%	210,44
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	14,28	1,50%	15,78
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	9,52	1,00%	10,52
D	INCRA	0,20%	1,90	0,20%	2,10
E	Salário Educação	2,50%	23,81	2,50%	26,31
F	FGTS	8,00%	76,18	8,00%	84,18
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	28,57	3,00%	31,57
H	SEBRAE	0,60%	5,71	0,60%	6,31
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	350,42	36,80%	387,21
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Adicional de Férias	2,78%	26,47	2,78%	29,25
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	38,93	4,09%	43,02
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	144,72	15,20%	159,92
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	0,67	0,07%	0,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,25	0,03%	0,27
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	0,91	0,10%	1,01
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,33	0,35%	3,68
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	1,23	0,13%	1,36
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	38,09	4,00%	42,09
E	Indenização Adicional	0,08%	0,76	0,08%	0,84
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	43,60	4,58%	48,18
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	79,32	8,33%	87,65
B	Ausência por Doença	1,15%	10,95	1,15%	12,10
C	Licença Paternidade	0,02%	0,19	0,02%	0,21
D	Ausências Legais	0,28%	2,67	0,28%	2,95
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	3,14	0,33%	3,47
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,95	0,10%	1,05
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	35,78	3,76%	39,53
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	133,00	13,97%	146,96
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,64%	672,65	70,64%	743,28
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			2.842,64		3.108,75
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	56,85	2,00%	62,17
B	Lucro	1,43%	41,46	1,43%	45,34
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			98,32		107,52
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS				
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	117,51	3,65%	128,51
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	160,97	5,00%	176,04
Total - Tributos (R\$)		8,65%	278,48	8,65%	304,55
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		13,26%	376,80	13,26%	412,07
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			3.219,43		3.520,82
BDI MÁXIMO(%)			13,26%		13,26%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Encarregado com jornada de 44 horas semanais - Área Interna		CCT 2015 - GERR		CCT 2016 GERR	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração					
A	Salário Base	100,00%	1.904,44	100,00%	2.104,40
Total da Remuneração - Módulo 1 (R\$)			1.904,44		2.104,40
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		208,00		208,00
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		-114,27		-126,26
C	Auxílio Alimentação		624,00		715,00
D	Fundo Social e Odontológico		4,50		5,00
E	Seguro de Vida/Auxílio Funeral		7,50		7,50
F	Plano de Saúde (Lei nº 4.799 de 29/03/2012)		150,00		160,00
Total de Benefícios Mensais e Diários - Módulo 2 (R\$)			879,73		969,24
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		32,50		32,50
B	Capa de chuva e Protetor solar (CCT-2015)		-		-
Total de Insumos Diversos - Módulo 3 (R\$)			32,50		32,50
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	380,89	20,00%	420,88
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	28,57	1,50%	31,57
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	19,04	1,00%	21,04
D	INCRA	0,20%	3,81	0,20%	4,21
E	Salário Educação	2,50%	47,61	2,50%	52,61
F	FGTS	8,00%	152,36	8,00%	168,35
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,00%	57,13	3,00%	63,13
H	SEBRAE	0,60%	11,43	0,60%	12,63
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,80%	700,83	36,80%	774,42
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	158,64	8,33%	175,30
B	Adicional de Férias	2,78%	52,94	2,78%	58,50
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	77,86	4,09%	86,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias - Submódulo 4.2 (R\$)		15,20%	289,45	15,20%	319,84
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	1,33	0,07%	1,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	0,49	0,03%	0,54
Total Afastamento Maternidade - Submódulo 4.3 (R\$)		0,10%	1,82	0,10%	2,02
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	6,67	0,35%	7,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio Indenizado	0,13%	2,45	0,13%	2,71
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,38	0,02%	0,42
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	4,00%	76,18	4,00%	84,18
E	Indenização Adicional	0,08%	1,52	0,08%	1,68
Total Provisão para Rescisão - Submódulo 4.4 (R\$)		4,58%	87,20	4,58%	96,36
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	158,64	8,33%	175,30
B	Ausência por Doença	1,15%	21,90	1,15%	24,20
C	Licença Paternidade	0,02%	0,38	0,02%	0,42
D	Ausências Legais	0,28%	5,33	0,28%	5,89
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	6,28	0,33%	6,94
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	1,90	0,10%	2,10
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	3,76%	71,56	3,76%	79,07
Total C. Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.5 (R\$)		13,97%	266,00	13,97%	293,93
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - Módulo 4 (R\$)		70,64%	1.345,31	70,64%	1.486,56
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			4.161,98		4.592,70
Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	83,24	2,00%	91,85
B	Lucro	1,43%	60,71	1,43%	66,99
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			143,95		158,84
SubTotal - Módulos 1, 2, 3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS				
C1	Tributos Federais (PIS, COFINS)	3,65%	172,05	3,65%	189,85
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	235,88	5,00%	260,07
Total - Tributos (R\$)		8,65%	407,93	8,65%	449,93
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		13,26%	551,68	13,26%	608,77
PREÇO POSTO MÊS (R\$)			4.713,66		5.201,47
BDI MÁXIMO (%)			13,26%		13,26%